



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 70/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para que faça a manutenção com macadame e patrolamento na Rua Antônio Cordeiro, em Baixo Máximo.

Justificativa: Os moradores da localidade pedem para seja realizada a manutenção, pois a via necessita de melhorias.

Luiz Alves/SC, em 07 de maio de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador